



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTARIA N.º 215, DE 18 DE MAIO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso VII do Regimento Interno da SUFRAMA, aprovado pela Portaria 123/MDIC, de 3 de junho de 2008, e o inciso VII, do art. 19, anexo I, do Decreto n.º 6.372, de 14 de fevereiro de 2008, publicado no DOU de 15 seguinte resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público referente ao Edital/Suframa n.º 01, de 18 de dezembro de 2007, publicado no DOU de 19 de seguinte, realizado pela Superintendência da Zona Franca de Manaus-SUFRAMA, cujo Edital de Homologação do Resultado Final, de 30 de maio de 2008, foi publicado no DOU de 2 de junho de 2008, e Editais de Retificações n.ºs 9 e 10, de 3 de junho de 2008, publicados no DOU de 4 de junho de 2008, seção 3, páginas 116 e 117.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação

Flávia Skrobot Barbosa Grosso

DOU de 20/5/2010, SEÇÃO 1, FL. 77.